



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PROGRAMA MULHERES MIL**

**Edital 002/2012**

A Diretoria do Campus Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROGRAMA MULHERES MIL – Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável.

**1.1 – DAS VAGAS**

1.1 Para o **Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos** na modalidade Programa Mulheres Mil, dispõe o IFCE/Campus Fortaleza:

<b>CURSOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>CAMPUS – Fortaleza</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos	Vespertino 13h30min às 18h	Benfica	50
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>50</b>

**Sendo reservadas 5 % das vagas para portadores de necessidades especiais.**

**1.2- DAS INSCRIÇÕES**

1.2.1 As **inscrições** são **gratuitas** e serão realizadas por meio de Formulário de Inscrição, com informações fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal, que estará disponível no escritório de acesso do Programa Mulheres Mil - Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável do Campus Fortaleza, no período de **05 a 14 de novembro de 2012**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min; e das 14h00min às 17h00min, no endereço Avenida 13 de Maio, 2081.

1.2.2 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

1.2.3 A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

1.2.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

1.2.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

### **1.3- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para candidatar-se a uma vaga do Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos a mesma deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino;
- Ter no mínimo 18 anos;
- Possuir o ensino fundamental completo ou estar cursando o 9º.

#### **1.3.1- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição;
- 1 fotografia 3X4;
- Fotocópia e original da Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante da conta de energia elétrica da residência familiar do último mês;
- Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração de matrícula);
- Comprovante de renda familiar de todos os que contribuem para a mesma (Contracheque, Bolsa família, declaração de Sindicato, Associações ou de próprio punho).

**OBS: A falta de qualquer documento no ato da inscrição desclassificará automaticamente a candidata.**

### **1.4 - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

1.4.1 O Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos será ministrado com carga horária de 430 horas, de segunda a sexta, conforme item 1.1, no turno vespertino, com conclusão da habilitação de certificado do Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos.

### **1.5 - DA CLASSIFICAÇÃO**

1.5.1 O Processo Seletivo para o Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos, será realizado em duas etapas, sendo a primeira a avaliação dos documentos e do questionário sócio-econômico e a segunda uma entrevista, ambas de caráter classificatório eliminatório;

1.5.2 Após a divulgação dos resultados da primeira etapa no dia **22 de novembro de 2012**, será realizada a entrevista, nos dias **26 de novembro a 07 de dezembro, no IFCE Campus Fortaleza**, escritório de acesso do Programa Mulheres Mil – Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável.

1.5.3 Serão chamadas para a entrevista as candidatas classificadas na primeira etapa.

- 1.5.4 A classificação final será feita em ordem decrescente da pontuação obtida nas duas etapas do processo seletivo, e divulgada através do site [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)
- 1.5.5 Havendo empate, a candidata de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.
- 1.5.6 As demais classificadas ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamadas conforme a disponibilidade de vagas para o programa.
- 1.5.7 A divulgação dos resultados da 2º etapa será no dia 11/12/2012.
- 1.5.8 Facultar-se-á à candidata a interposição de recurso quanto aos aspectos legais passíveis de nulidade, nos dias 12 e 13 de dezembro, dirigido a Coordenação Local do Projeto, mediante requerimento fundamentado e protocolizado na Av. 13 de Maio 2081, Benfica, Fortaleza-Ceará.
- 1.5.9 A divulgação do resultado do recurso será no dia 14 de dezembro de 2012.

## **1.6 - DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES**

- 1.6.1 As candidatas classificadas deverão comparecer ao local onde fizeram as inscrições para realizarem suas matrículas, com a devida documentação, no período de **17 e 18 de dezembro de 2012**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. O não comparecimento implicará na eliminação da candidata.
- 1.6.2 No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- documento oficial de identidade; CPF; documentos de escolaridade para o curso classificado de acordo com a exigida nos itens **1.3**; duas fotos 3x4 iguais e recentes e título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição
- 1.6.3 A candidata deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.
- 1.6.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia que ficará retida na instituição.
- 1.6.5 Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.
- 1.6.6 Será considerado desistente e, portanto, eliminada do Concurso, a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.
- 1.6.7 A candidata aprovada e classificada que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item **16.1**, perderá o direito à vaga e será substituída pela primeira candidata da lista de classificáveis e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens **1.5.4 e 1.5.5**.
- 1.6.8 As candidatas classificáveis, chamadas para o preenchimento das vagas ociosas, efetivarão suas matrículas no local onde fizeram as inscrições, no dia 19/12/12, horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 1.6.9 Após o início das aulas, ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil fará chamada das candidatas classificáveis, até o final da primeira semana de aulas, a fim de preencher estas vagas.

Fortaleza, 01 de novembro de 2012

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota  
Diretor Campus Fortaleza- IFCE